



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano  
Superintendência de Desenvolvimento do Centro -Oeste - SUDECO

**PLANO DE TRABALHO DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 30/2017**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério do Desenvolvimento Regional

Autoridade Competente: Sandra Maria Santos Holanda

CPF: 027.935.264-60

Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

Portaria MDR nº 1.255, de 3 de novembro de 2021, publicada no DOU de 04 de novembro de 2021.

**b) UG SIAFI**

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada Responsável**

Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Autoridade Competente: Nelson Vieira Fraga Filho

CPF: 323.213.251-00

Cargo: Superintendente da SUDECO

Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no DOU de 18 de junho de 2019.

**b) UG SIAFI**

233018 - Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

**3. OBJETO:**

2º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 30/2017, visando a prorrogação do prazo de execução do Termo em 24 meses.

*"Transferências Voluntárias da União para atender à demanda de diversos Municípios da região Centro-Oeste, na execução de obras de infraestrutura na zona urbana, em Municípios do Estado de Mato Grosso".*

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

- Transferências voluntárias da União para atender à demanda de diversos municípios do Estado de Mato Grosso, para execução de obras de infraestrutura na zona urbana.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

A celebração do termo aditivo se faz necessária dado que os beneficiários dos recursos, oriundos do TED Nº 30/2017, ainda não concluíram a execução das obras objeto dos instrumentos celebrados entre a SUDECO e os Municípios.

Os Recursos destinados a esta Autarquia visam atender a demanda apresentada pela Senadora Simone Tebet, pertencente ao estado de Mato Grosso do Sul, junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional, e tem por objetivo suprir os Municípios de infraestruturas viáveis que possam dar melhores condições de vida a população, como por exemplo, obras de infraestrutura como drenagem, pavimentação e construção de pontes que possam contribuir no escoamento da produção de alimentos e mercadorias, gerando emprego e renda para essas comunidades. Ademais, com essas ações empreendidas e com orientação técnica da SUDECO, os Municípios serão beneficiados com essa iniciativa, por certo terão melhores condições de oferecer aos seus moradores dias melhores de vida e sucesso.

Assim, faz necessário a prorrogação do referido TED por mais 24 meses para a conclusão do objeto.

**6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(x) Sim

( ) Não

#### 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

#### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( ) Sim

(X) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

#### 9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2029.7K66.0001	M101223	0100	44.40.42	6.600.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>6.600.000,00</b>

#### 10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	DADOS					
		Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Transferências Voluntárias da União para atender à demanda de diversos Municípios do Estado de Mato Grosso, para execução de obras de infraestrutura na zona urbana.	Unid.	1	6.600.000,00	6.600.000,00	21/12/2021	20/12/2023
Produto 1	Transferências Voluntárias da União para atender à demanda de diversos Municípios do Estado de Mato Grosso, para execução de obras de infraestrutura na zona urbana.	Unid.	1	6.600.000,00	6.600.000,00	N/A	N/A
<b>TOTAL</b>					<b>6.600.000,00</b>		

#### 11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
AGOSTO/2020	4.085.449,70
MARÇO/2021	417.300,00
DEZEMBRO/2023	2.097.250,30
<b>TOTAL</b>	<b>6.600.000,00</b>

#### 12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.40.42   AUXÍLIOS	NÃO	6.600.000,00

#### 13. PROPOSIÇÃO

Nelson Vieira Fraga Filho

Superintendente da SUDECO  
(Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

**Sandra Maria Santos Holanda**  
Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano  
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretário(a) Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 31/12/2021, às 10:57, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Vieira Fraga Filho, Usuário Externo**, em 31/12/2021, às 11:15, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3517946** e o código CRC **FF9885BD**.